PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 11207/2012

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 2881/2011, publicada em 29 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 700.000,00(Setecentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Anexo.

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11087, de 04 de janeiro de 2012.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 17 de agosto de 2012.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexo ao Decreto nº 11207/2012 Crédito Suplementar

CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
Órgão/ Unidade	Programa de Trabalho	Despesa	FT	Suplementado	Compensado/ Cancelado
1000 - SEP	0412200012014	33903000	100	250.000,00	
1600 - SMAS	0812200012071	44905200	100	5.000,00	
1600 - SMAS	0812500012070	44905200	100	10.000,00	
1672 - FMAS	0812200012079	33903000	202	150.000,00	
1672 - FMAS	0812200012079	33903900	202	10.000,00	
1672 - FMAS	0824300272081	33903900	100	60.000,00	
2400 - EFM	2884609000939	33909100	100	215.000,00	
1000 - SEP	0413100012004	33903000	100		5.000,00
1000 - SEP	0413100012004	33903900	100		5.000,00
1031 - OUVIDORIA	0412200012018	44905200	100		5.000,00
1031 - OUVIDORIA	1442200012020	33903600	100		10.000,00
1100 - GVP	0412200012042	33903000	100		5.000,00
1500 - SG	0412200012065	33903600	100		8.000,00
1600 - SMAS	0812200012071	33903000	100		15.000,00
1672 - FMAS	0812200012079	33903600	202		160.000,00
1672 - FMAS	0824400242082	44903300	100		60.000,00
1700 - SMA	0412200012101	33903000	100		100.000,00
1800 - SMCT	1957200342117	33903900	100		5.000,00
1800 - SMCT	1957300311062	33903900	100		10.000,00
2200 - SMU	1512200012157	33903000	100		12.000,00
2400 - EFM	2884309000931	46907100	100		100.000,00
2400 - EFM	2884409000934	46907100	100		60.000,00
2400 - EFM	2884609000932	31909200	100		100.000,00
2600 - SSPTT	0412200012200	33903000	100		5.000,00
2600 - SSPTT	0412200012200	33903900	100		5.000,00
2600 - SSPTT	2645200012196	33903900	100		5.000,00
2600 - SSPTT	2645200012196	44905200	100		5.000,00
3200 - ARIC	0412200012225	44905200	100		4.000,00
3300 - ARING	0412200012228	44905200	100		4.000,00
3400 - ARLB	0412200012230	44905200	100		4.000,00
3500 - ARIT	0412200012232	44905200	100		4.000,00
3700 - ARSR	0412200012237 TOTAL GERAL	44905200	100	700.000,00	4.000,00 700.000,00
L	IOIAL GERAL			100.000,00	100.000,00

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL

FONTE 202 - RECURSOS PROVENIENTES DE CONVÊNIOS

Na Portaria nº 1274, publicada no dia 17/08/2012, onde se lê: Portaria nº 1189/2012, leiase: Portaria nº 1190/2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos da Secretária

Portarias

Designa a Comissão para acompanhar e supervisionar o Concurso Público, para preenchimento de vagas de Auditor da Controladoria Geral do Município, integrada pelos seguintes servidores:

Coordenadora Geral – Celia de Figueiredo Bastos – Subsecretária de Gestão de Pessoal e

de Pagamento da SMA;

Membros – Jair Pereira da Silva – representante da Secretaria Municipal de Administração;

Beverly M. Coutinho da Motta – representante da Controladoria Geral do Município; Pierre

Oliveira Batista – representante da Procuradoria Geral do Município (Portaria nº 139/2012).

Designa a Comissão para acompanhar e supervisionar o Concurso Público, para preenchimento de vagas para os cargos de Assistente Social e Psicólogo na Secretaria Municipal de Assistência Social, integrada pelos seguintes servidores:

Coordenadora Geral – Celia de Figueiredo Bastos – Subsecretária de Gestão de Pessoal e

de Pagamento da SMA:

de Fagamento da SwiA, Membros - Jair Pereira da Silva – representante da Secretaria Municipal de Administração; José Thiado da Silva Alves – representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; Pierre Oliveira Batista - representante da Procuradoria Geral do Município (Portaria nº

Extrato de Edital Município de Niterói Concorrência Pública nº 02/2012

Concorrência Pública nº 02/2012

A Prefeitura Municipal de Niterói comunica que realizará, no dia 21 de setembro de 2012, às 09:00, na Avenida Visconde de Sepetiba, 987, 9° andar, Centro, Niterói – RJ, certame na modalidade de Concorrência Pública, sob o nº 02/2012, do tipo maior lance ou oferta, destinada à alienação do Domínio Útil sobre imóvel de matrícula nº 10671 registrada no Cartório do Ofício de Registro de Imóveis da 2º Circunscrição de Niterói, com superfície definida em 26.373,10 m² e fica situado com frente para a rua Professor Plínio Leite, antigo prolongamento da Avenida Feliciano Sodré, vizinho denominado "Caminho Niemever". O edital e seus anevos poderão ser retirados na Secretaria Municipal de Niemeyer". O edital e seus anexos poderão ser retirados na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 4° andar, a partir do dia 20 de agosto de 2012, das 10 às 17h, mediante o pagamento de R\$ 100,00 ou permuta de 02 cartuchos de toner e apresentação de um CD virgem para gravação da planilha da

Fixação de Proventos

Ficam fixados os proventos da servidora Tania Regina de Souza Motta, aposentada no cargo de Oficial Administrativo, nível 04, categoria IV, matricula nº 220.744-7, pela Portaria nº 1278 de 16 de agosto de 2012, ref. proc. nº 20/42/2012.

Ficam fixados os proventos do servidor Jaime Jesus dos Santos, aposentado no cargo de Operador de Máquinas Pesadas, nível 05, matricula nº 220.984-5, pela Portaria nº 1279 de 16 de agosto de 2012, ref. proc. nº 20/804/2012.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria nº 138/2012 – Processo nº 200/17462/2009 Para secretariá-la, o Presidente designou Rosângela Corôa Alves

Subsecretaria de Gestão de Pessoal e de Pagamento

Despachos da Subsecretária

Risco de Vida - Indeferido

20/1586/2012 – Sebastião Bernardino de Souza

Contagem de Licenca Especial em Dobro - Deferido

20/2919/2012 - Aissar Elias Jorge

Averbação de Tempo de serviço - Deferido

20/2846/2012 - Valdecir da Silva Garcia

Adicional - Deferido

20/2718/2012 - Lenio Luiz Andrade da Conceição

Cancelamento da AFGMN - Deferido

20/2922/2012 - Raymar Marins José

20/2940/2012 – Daniel da Costa Freitas

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Despacho da Secretária

30/60396/2010 - Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura - Homologo a decisão do Conselho de Contribuintes e, em especial, com esteio no voto do relator, con fundamentação integrante desta decisão, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto nº 10487/09 para cancelar o Auto de Infração nº 01125/10, de 04/05/2010.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR

Designa, a contar de 14.08.2012, — CARLOS ALBERTO BRUNO na Função de Confiança de Assistente "B", símbolo FC3, da Diretoria da Presidência, em decorrência da dispensa de CLARISSE AZEVEDO DE MAGALHÃES (Portaria nº 31/2012).

Torna insubsistente a portaria nº029/2012, publicada em 16/08/2012 (Portaria nº 32/2012).

Designa, a contar de 01.08.2012, – DIEGO MARCHI GONELLA na Função de Confiança de Assistente "B", símbolo FC3, da Diretoria de Projetos Especiais, em decorrência da dispensa de DIOGO DA COSTA GUIMARÃES (Portaria n° 33/2012).

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ:
32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – SMARHS, através do processo nº. 250/000906/2012, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P №. 024/2012, com validade até 17 de julho de 2013.

Validade ate 17 de juino de 2013.

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ:
32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,
Recursos Hídricos e Sustentabilidade – SMARHS, através do processo nº.
250/000907/2012, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P Nº. 025/2012, com validade até 17 de julho de 2013.

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – **SMARHS**, através do processo **nº**. **250/000908/2012**, a Licença Ambiental Municipal Prévia **LAM-P Nº**. **026/2012**, com validade até 17 de julho de 2013.

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – SMARHS, através do processo nº. 250/000676/2012, a Licença Ambiental Municipal de Instalação LAM-I Nº. 128/2012, esta licença é válida até 10 de agosto de 2014. Niterói, 16 de agosto de 2012.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATOS Nºs 043 a 047/2012 CORRIGENDA

Onde se Lê: INSTRUMENTO: Termos de Contratos de Prestação de Serviços de Natureza Temporária nºs 044 a 047 e 049 e 051/2012. Leia-se: INSTRUMENTO: Termos de Contratos de Prestação de Serviços de Natureza Temporária nºs 043 a 047/2012. EXTRATOS № 073 a 077/2012 CORRIGENDA

Onde se Lê: INSTRUMENTO: Termos de Contratos de Prestação de Serviços de Natureza Temporária nºs 065 a 067 e 072/2012. Leia-se: INSTRUMENTO: Termos de Contratos de Prestação de Serviços de Natureza Temporária nºs 073 a 077/2012.

EXTRATO 195/2012

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo n º 195/2012 ao Contrato nº 235/2010. PARTES: Município de Niterói e a empresa Elevadores Atlas Schindler S/A, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração. OBJETO: Prorrogação da manutenção preventiva e corretiva, com inclusão de peças, de 03 (três) elevadores do prédio do Centro Administrativo de Niterói. PRAZO: Fica prorrogado até o dia 18 de julho de 2013, a contar da data da assinatura do Segundo Termo Aditivo. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais). VERBA: P.T. nº 1700.04.122.0001.2101, C.D. nº 3390.39.00, Fonte 100, Nota de Empenho nº 120680, datada de 09/7/2012. FUNDAMENTO: Art. 57, II, da Lei 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei nº 9.648/98, e de acordo com o disposto na Cláusula Nona do Contrato Original nº 235/2010. DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2012.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN Despacho do Presidente Aviso do Pregão nº 16/2012 Processo nº 520/1490/12

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520//2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 9.614 de 22.07.2005, cujo Edital visa a aquisição de CONES DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA.

Documentação e propostas serão recebidas no dia 30 de agosto de 2012, às 10 horas na sede da CLÍN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de

O edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa, e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 20 de agosto de 2012 na sede da CLIN, na Rua Indígena. 72 – São Lourenco – Niterói.

na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereco eletrônico: www.clin.ri.gov.br

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal 241.

Contrato 20/12. Celebrado entre a CLIN – Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, e a empresa COMERCIAL GAULIA LTDA EPP, referente fornecimento de Cartucho e Toner, com valor de R\$ 15.579,20, que se regerá pela Lei Federal nº 10520/02, subsidiariamente a Lei nº 8666/93, e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/06 e Decreto Municipal nº 9614/05. Proc Adm. 520/1584/12.

Contrato 21/12. Celebrado entre a CLIN – Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, e a empresa INT PRINT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, referente fornecimento de Cartucho e Toner, com valor de R\$ 101.536,00, que se regerá pela Lei Federal nº 10520/02, subsidiariamente a Lei nº 8666/93, e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/06 e Decreto Municipal nº 9614/05. Proc Adm. 520/1584/12.